

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 392 de 30 de Abril de 2025
DATA: 30/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8433930002
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: *** 484.700-**
IP com nº: 192.168.1.2
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=452

SUMÁRIO

DECRETO

- ☒ DECRETO: 007/2025 - DECRETO Nº 007/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

- ☒ EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 1809001/2025 - EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1809001/2023
- ☒ EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 2809001/2025 - EXTRATO DE RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2809001/2023
- ☒ EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 28030001/2025 - EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28030001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO

- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO: 10001/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA SRP Nº. 10001/2025



GABINETE CIVIL - DECRETO - DECRETO: 007/2025**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta no âmbito do Município de João Dias - Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE JOÃO DIAS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado do dia 01 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica DECRETADO ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Indireta, do Poder Executivo Municipal, no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º - O preceito do artigo primeiro não se aplica aos serviços de natureza essencial e indispensável a administração pública, garantindo-se a continuidade desses serviços à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 30 de abril de 2025

Maria de Fátima Mesquita da Silva
Prefeita Municipal



GABINETE CIVIL - EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 1809001/2025**EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1809001/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADO: DE FATO COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETIVO O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda e Décima Terceira do Termo de Contrato nº 1809001/2023, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **18/09/2024 até 18/09/2025**, a fim de dar continuidade a execução dos serviços de publicação de editais de licitação, contratos, dispensas e inexigibilidades de licitações em jornal impresso e diário de grande circulação no âmbito regional (compreendendo o Estado do Rio Grande do Norte), previstos na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços originário da Dispensa de Licitação nº 080401/2023, objeto do **Processo Administrativo instaurado sob o nº 14080001/2023-PMJD**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por se tratar de prestação de serviços executada de forma continuada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços previstos no presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Ação 02.002.04.122.0002.2091 – Manutenção do Setor de Comunicação, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ação 02.003.04.122.0003.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Ação 02.004.04.123.0004.2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por **12 (doze) meses**, contados a partir de **18/09/2024 até 18/09/2025**, consoante permissibilidade legal prevista no art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, tendo em vista que as condições e os preços permanecem vantajosos para esta administração.

LOCAL DE DATA: João Dias/RN, 18 de setembro de 2024.

ASSINANTES:

JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

ÂNGELA KARINA CARLOS LIMA – SÓCIA DA CONTRATADA



GABINETE CIVIL - EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - EXTRATO DE RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2809001/2023**EXTRATO DE RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2809001/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADA: DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 2809001/2023, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **28/09/2024 até 28/09/2025**, a fim de dar prosseguimento à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato de Prestação de Serviços originário da Tomada de Preços nº 20002/2023-CPL, objeto do **Processo Administrativo nº 28030003/2023-PMJD**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no § 1º, inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará por **12 (doze) meses**, contados a partir de **28/09/2024 até 28/09/2025**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, mediante termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL E DATA: João Dias/RN, 27 de setembro de 2024.

ASSINANTES:

JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

PABLO FERREIRA ROCHA – SÓCIO DA CONTRATADA



GABINETE CIVIL - EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28030001/2024**EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28030001/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADO: INSTITUTO POTIGUAR SOCIAL E EDUCACIONAL

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Terceira e Quinta do Termo de Contrato de Colaboração nº 28030001/2024, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **28/03/2025 até 28/03/2026**, visando dar continuidade a execução dos serviços que contemplam a operacionalização de atividades essenciais para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Municipal de João Dias/RN, a fim de atender demandas nas modalidades de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil, Ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica, Assessoria e Consultoria Educacional, Capacitações, Formações Continuadas, Conferências, Jornadas Pedagógicas e eventos/atividades para comunidade escolar que contribuam para o desenvolvimento da Educação Básica Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, previstos na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços originário do Credenciamento 50001/2024, objeto do **Processo Administrativo instaurado sob o nº 14030001/2024-PMJD**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por se tratar de prestação de serviços executada de forma continuada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços previstos no presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, Unidade Orçamentária 02.008 – Secretaria Municipal de Educação, Ação 02.008.12.361.0008.2011 – Manutenção das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental – Recursos 30%, Fonte 15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos, Ação 02.008.12.361.0008.2011 – Manutenção das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental – Recursos Próprios, Fonte 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Ação 02.008.12.361.0008.2030 – Salário Educação (QSE) – Ensino Fundamental, Fonte 15500000 – Transferência do Salário Educação, Ação 02.008.12.365.0008.2012 – Manutenção das Atividades Curriculares do Ensino Infantil, Fonte 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Ação 02.008.12.366.0008.2013 – Manutenção das Atividades Curriculares da Educação de Jovens e Adultos, Fonte 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por **12 (doze) meses**, contados a partir de **28/03/2025 até 28/03/2026**, consoante permissibilidade legal prevista no art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, tendo em vista que as condições e os preços permanecem vantajosos para esta administração.

LOCAL DE DATA: João Dias/RN, 28 de março de 2025.

ASSINANTES:

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE PAIVA TAVARES – DIRETOR GERAL DA CONTRATADA



**GABINETE CIVIL - AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO - AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO:
10001/2025****AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA SRP Nº. 10001/2025**

O Município de João Dias/RN, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade **CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA SRP Nº. 10001/2025**, tipo preço fixo, que tem como objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) relativas ao PNAE, de acordo com o que determina a legislação vigente, INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/04/2025; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2025, às 09:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/2025, às 09:01. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Decreto Municipal nº 001/2024, de 04 de janeiro de 2024, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.joaodias.rn.gov.br/>. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala de Licitações situada a Rua Francisco Veríssimo Filho, nº 40, Centro, João Dias/RN.

João Dias – RN, 28 de abril de 2025.

Nildemarcio Bezerra
Agente de Contratação Pregoeiro



EQUIPE DE GOVERNO

Maria de Fatima Mesquita da Silva
Prefeita

Joassey Michell Almeida de Souza
Secretaria de Finanças - SEC.
FINANÇAS

Jeisla Larissa de Oliveira
Secretária Municipal de Administração, gestão e
Planejamento do Município - SEC.
ADMINISTRAÇÃO

Jordana Kelly de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEC.
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jose Francisco Alves Filho
Secretário Municipal de Educação - SEC.
EDUCAÇÃO

Alexsandro Martins Fernandes
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Urbanismo - SEC. URBANISMO

Veroneide Rodrigues de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEC. SAÚDE

Jose Francisco Alves Filho
Secretário Municipal de Educação -
SEC. EDUCAÇÃO

Manoel Jaede de Oliveira
Chefe de Gabinete - GAB

Cesar Antônio de Oliveira Filho
Secretaria Municipal de Obras e Habitação -
OBRAS

Anderson Vinicius Silveira de Sousa
Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos
Hídricos - SEC. AGRICULTURA

Charles Maia Veríssimo Sobrinho
Secretaria Municipal de Cultura - SEC. CULTURA

Sanacler Dantas de Oliveira
Secretaria Municipal da Juventude, Turismo,
Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

Maria Daniele de Oliveira
Secretaria Municipal de Relações Institucionais -
SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Jeisla Larissa de Oliveira
Secretária Municipal de Administração, gestão e
Planejamento do Município - ADM. E RH

Sebastiao de Campos Oliveira
Secretaria Municipal de Transportes - SEC. DE
TRANSPORTES

